



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2005

**JOSE LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica a Procurador Geral do Município, autorizado, querendo, expedir Atos Ordinatórios na modalidade de instruções para compor as delegações de competência de sua Procuradoria.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2005.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal